



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 21.960 CNM Nº 027581.2.0021960-45 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: Lote 10-A da Quadra 19**, do loteamento denominado **PARQUE SANTO ANTONIO**, neste município, com a área de **180,00m²**, frente a Rua 28, com 15,00mts; fundo com parte do lote 11-A, com 15,00mts; lado direito com o lote 10-B, com 12,00; e lado esquerdo com o lote 10-B, com 12,00mts. **NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.708.901/0001-81 com sede à Rua 04, Quadra 56 Lote 26 Loja 01, Centro, nesta cidade. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: AV-05=17.098 deste CRI. (Referente Título Protocolado sob número 20.603 do Livro 1A Folha-269 em 18.08.2011). Emolumentos: Matrícula R\$=22,26. Em 23.08.2011. O Sub Oficial GGSilva.**

Prenotação nº 28.629, de 05.06.2014.

R-01=21.960 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Pública Escritura de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta comarca de Santo Antônio do Descoberto-GO, no Livro 0022, às fls. 168F/171V, Prot. 02683, em 28 de maio de 2014, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **HZI CONSTRUTORA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua 04 s/n Quadra 56 Lote 25 Sala 02, Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.223.589/0001-02, por compra feita a CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA, já qualificada. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$460,100,00** (quatrocentos e sessenta mil e cem reais) em conjunto com outros imóveis, sem condições.

Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) – Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 11368656, expedida em 05.07.2014 pela Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal – Gerencia de Cobrança e Processos Especiais – Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, e **b)** – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União, emitida em 12.05.2014, válida até 08.11.2014 e Código de controle nº 6573.BF5F.8823.CB00. O ITBI, bem como as demais certidões exigidas por lei foram apresentadas no ato da lavratura na referida escritura. **REGISTRO ANTERIOR: AV-05=17.098 deste CRI. Santo Antônio do Descoberto-GO, 07 de Julho de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

R-02=21.960 - ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas, do Município e Comarca de Santo Antônio do Descoberto/GO, no Livro 0025, às fls. 32F/34F, protocolo 04657, em 10.09.2015, foi este imóvel alienado por sua proprietária, HZI CONSTRUTORA-EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, acima qualificada, sendo neste ato, representada por seu bastante procurador Fábio Rodrigues da Silva Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.891.150 SSP/DF, da CNH nº 00.442.678.020 DETRAN/GO de 14.04.2011 e inscrito no CPF/MF sob o nº 900.567.871-20, residente e domiciliado na Quadra 56 Lote 25, Centro, em Santo Antônio do Descoberto/GO, pelo preço certo e ajustado de R\$3.958,00(três mil e novecentos e cinquenta e oito reais), sem condições, para a compradora **CONSTRUTORA SANTOS-EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.029.777/0001-84, com sede e foro na Quadra 56 Lote 25 loja 03, Centro, em Santo Antônio do Descoberto/GO, sendo neste ato, representada por seu bastante procurador **Fábio Rodrigues da Silva Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.891.150 SSP/DF, da CNH nº 00.442.678.020 DETRAN/GO de 14.04.2011 e inscrito no CPF/MF sob o nº 900.567.871-20, residente e domiciliado na Quadra 56 Lote 25, Centro, em Santo Antônio do Descoberto/GO. **(Protocolo nº 34.086 em 17.12.2015)**. Para compor o presente registro foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos, no valor de R\$3.803,00(três mil e oitocentos e três reais), o qual foi recolhido em 04.09.2015; Emolumentos: Prenotação R\$5,27; Taxa Judiciária R\$11,42; Busca R\$8,71; Registro R\$73,80. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de janeiro de 2016. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

R-03=21.960 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, no Livro 0546, às fls. 182 a 184, em 03/12/2020, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CONSTRUTORA SANTOS-EIRELI, qualificada acima, representada por seu procurador Inácio de Souza Lemos Neto, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 818.601.291-53, conforme procuração lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Santo Antônio do Descoberto/GO, às fls. 101 do Livro 0183-P, em 01/10/2020; à compradora **LUANA KAROLINE MACEDO LEMOS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 3.325.877 expedida por SESP/DF e inscrita no CPF/MF nº 076.028.641-82 residente e domiciliada na Quadra 83, Lote 01-B, Centro, Santo Antonio do Descoberto/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), sem condições, reavaliado (em parte) pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 8.000,00** (oito mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **2755618**, em 15/12/2020, no importe de **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais), bem como a CND Municipal autenticação nº **MF9KDQTB**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: f860.8d5f.1dca.6b4c.4aaa.a702.1f5a.fefd.4683.c68d. Emolumentos: Registro R\$ 208,93;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

Fundos R\$ 83,57 e ISS R\$ 83,57. **(Protocolo nº 52.971, de 14/12/2020)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 07 de janeiro de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-04=21.960 - AVERBAÇÃO "EX-OFFICIO" - Procede-se a presente averbação, nos termos da alínea "a" do inciso I, do artigo 213 da Lei 6.015/1973, para fazer constar que a confrontação correta da presente matrícula e na verdade: **com frente para Rua 28, com 15,00mts; fundo com parte do lote 11-A, com 15,00mts; lado direito com o lote 10-B, com 12,00mts; e lado esquerdo com o lote 09, com 12,00mts;** dado este transcrito erroneamente na abertura de matrícula, conforme se extrai do registro anterior nº **20.603**. Do que certifico e dou fé. Isento de emolumentos. Santo Antônio do Descoberto-GO, 26 de abril de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-05=21.960 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Santo Antonio do Descoberto/GO, no Livro 0185-E, às fls. 145/146, em 26/04/2021, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária LUANA KAROLINE MACEDO LEMOS, qualificada acima, ao comprador **EDSON ARANTES DE SOUSA**, brasileiro, nascido em 19/07/1980, divorciado, serralheiro, portador da carteira de identidade n 4214256, expedida por DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 956.638.191-34, residente e domiciliado à Quadra 02 lote 25, Vila São Luis I, Santo Antonio do Descoberto-GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 10.000,00** (dez mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3125605**, em 28/04/2021, no importe de **R\$ 200,00** (duzentos reais), a CND Municipal nº **15437/2021**, chave eletrônica de identificação nº **QISU\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 5eb4.ef3b.050e.b7ba.072e.36f2.6483.aca9.1310.a040. Emolumentos: Registro R\$ 277,88; Fundos R\$ 111,15 e ISS R\$ 13,89. **(Protocolo nº 53.889 de 28/04/2021)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 25 de maio de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-06=21.960 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Por requerimento do proprietário EDSON ARANTES DE SOUSA, acima qualificado, ficam averbadas as benfeitorias que efetuou neste imóvel, constantes de uma construção com a área total de **69,60m²**, assim composta: **01 quarto, 01 suíte (contendo quarto e banheiro), 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 hall, 01 varanda e área de serviço.** Valor da Edificação: **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais). Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Jair Nunes Nascimento - inscrito no CREA nº 23291/D-DF. **Alvará de Construção** de número 38/2023, emitido em 13/03/2023, válido até 13/03/2025; **Carta de Habite-se** de número 34/2023 expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO em 27/03/2023; Certidão Positiva com Efeitos de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, aferição: 90.014.32877/65-001 emitida em 28/03/2023 e válida até 24/09/2023, Código de controle da certidão: 43CC.CE1D.F6B7.75ED, ART registrada no CREA-GO em 22/11/2022 de número 1020220291294. Do que dou fé. Emolumentos: Averbação: R\$ 348,71; ISS R\$ 17,44; Fundos R\$ 74,10. **(Protocolo nº 59.839 de 31/03/2023)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 06 de abril de 2023. A Oficial Interina, Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=21.960 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por **Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), conforme MPV nº 1.162/2023, sob o contrato nº 8.4444.2973471-0, foi este imóvel alienado pelo proprietário EDSON ARANTES DE SOUSA, qualificado acima, para a compradora **LARA CAMILLY DA SILVA XAVIER**, brasileira, nascida em 23/09/2002, solteira, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos, portadora de carteira de identidade nº 3857675, expedida por SESP/DF em 04/08/2016 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.215.421-40, e-mail: laracamilly065@gmail.com, residente e domiciliada em Q 19 Lote 06B, Parque Santo Antônio em Santo Antônio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 136.000,00** (cento e trinta e seis mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 31.189,00** (trinta e um mil e cento e oitenta e nove reais); valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União (complemento): **R\$ 2.811,00** (dois mil e oitocentos e onze reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 136.000,00** (cento e trinta e seis mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4080573**, em 02/06/2023, no importe de **R\$ 2.380,00** (dois mil e trezentos e oitenta reais), bem como a CND Municipal nº **18989/2023**, chave eletrônica de identificação nº **R4Ax\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: b800.a3e7.5110.606e.f759.ce67.b150.0c72.2565.8270. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. SELO: 04572305224232528920012. **(Protocolo nº 60.346 de 29/05/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 12 de junho de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=21.960 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07=21.960**, o imóvel da presente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

matricula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 136.000,00** (cento e trinta e seis mil reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 6.0000% a.a.; Taxa Efetiva 6.1677% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 860,48** (oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 24/06/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 873,57; ISS R\$ 43,68; Fundos R\$ 185,63. **SELO: 04572305224232528920012. (Protocolo nº 60.346 de 29/05/2023).** Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 12 de junho de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-09=21.960 – AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: 001.01012.00019.0010A.000000 , conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal número 28321/2024, Protocolo: 2585. Do que certifico e dou fê. Emolumentos: Averbação sem conteúdo financeiro: R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. **SELO: 04572410094622525430014. (Protocolo nº 65.927 de 09/10/2024).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de outubro de 2024. O Oficial Rainer Jerônimo Roweder.

AV-10=21.960 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 30/09/2024, em Florianópolis-SC, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL Milton Fontana, conforme procuração lavrada em 26/04/2024 no livro 3598-P, fls. 197 e substabelecimento lavrado em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064, junto ao 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº 844442973471, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4662506, paga em 25/09/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 172.696,38** (cento e setenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) no importe de R\$ 3.453,93 (três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos); Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, com Relatório negativo, com código HASH: aef4.1a99.6c1d.1b61.356c.079b.a14e.bc86.de85.5ebf, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 705,99; ISS R\$ 35,30; Fundos R\$ 150,02. **SELO: 04572410094622525430014. (Protocolo nº 65.927 de 09/10/2024).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de outubro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **14 de outubro de 2024.**

Rainner Jerônimo Roweder
Oficial

Pedido 82447, em 09/10/2024
Emolumentos.....:R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29.
Valor Iss.....:R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....:RS 123,49.
/CM



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WAMW5-XR9RY-3S2UW-BVKN4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rainner Jeronimo Roweder (CPF 080.253.486-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WAMW5-XR9RY-3S2UW-BVKN4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>